

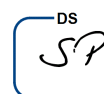
PARECER ATUARIAL
Plano de Benefícios
Previdenciários
Vikingprev

Vikingprev – Sociedade
de Previdência Privada

18 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES	3
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	3
• Participantes Ativos	3
• Participantes Autopatrocinados	4
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	4
• Participantes Suspensos	4
• Assistidos	5
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS	7
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	8
• ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS	8
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	8
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	10
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	12
• VARIAÇÃO DO RESULTADO	13
• NATUREZA DO RESULTADO	13
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	13
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	15
• CUSTOS	15



• EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	15
• CONTRIBUIÇÕES	16
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	16
6. CONCLUSÃO	18

^{DS}
SP

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, administrado pela VIKINGPREV - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2020 referente às seguintes Patrocinadoras:

- Associação VIKING;
- Volvo Administradora de Consórcio Ltda.;
- VIKINGPREV- Sociedade de Previdência Privada;
- Volvo do Brasil Veículos Ltda.;
- Banco Volvo (Brasil) S.A.;
- Volvo Corretora de Seguros, Administração e Serviços (Brasil) Ltda.;
- Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020.

DS
SP

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer , em relação ao plano.

^{DS}


2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela VIKINGPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a VIKINGPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	4.033
Idade Média (anos)	38,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,5
Salário Mensal Médio (R\$)	7.668
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	402.041.457

DS
SP

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	147
Idade Média (anos)	42,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,6
Salário Mensal Médio (R\$)	11.454
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	21.888.647

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	474
Idade Média (anos)	42,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/D

⁽¹⁾ O valor não está disponível pelo fato deste benefício ser calculado no início do seu pagamento, dependendo do saldo do participante na data da concessão do benefício.

Participantes Suspensos

DESCRIÇÃO	
Número	44
Idade Média (anos)	31,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	2,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	2,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	23,2

DS
SP

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	112	245	357
Idade Média (anos)	66,0	61,4	62,8
Benefício Mensal Médio em R\$	4.525	3.954	4.133
Aposentados Inválidos			
Número	28	-	28
Idade Média (anos)	57,8	-	57,8
Benefício Mensal Médio em R\$	514	-	514
Retido			
Número	-	1	1
Idade Média (anos)	-	70,0	70,0
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	39	-	39
Idade Média (anos)	61,5	-	61,5
Benefício Mensal Médio em R\$	644	-	644
Total			
Número	179	246	425
Idade Média (anos)	63,7	61,4	62,4
Benefício Mensal Médio em R\$	3.052	3.938	3.565

DS
SP

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Refletimos nas estatísticas as novas concessões ocorridas entre agosto à dezembro de 2020.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2020. Na avaliação atuarial os valores das rendas mensais vitalícias foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

^{DS}
SP

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,74% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 média suavizada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽³⁾	AT-2000 média suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A Média da tábua AT-2000 suavizada em 30% corresponde a (50% male; 50% female);

⁽³⁾ A Média da tábua AT-2000 suavizada em 20% corresponde a (50% male; 50% female).

DS
SP

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na rentabilidade futura, pois se trata de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida em sua fase de acumulação, onde o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia, em suas diversas modalidades.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 31/08/2020, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela VIKINGPREV e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme a legislação vigente, encontra-se arquivado na VIKINGPREV.

Adicionalmente ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram para a taxa máxima de 4,28% a.a. já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo em 31 de dezembro de 2019 de 11,29 anos é de 3,74% a.a. a 5,74% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. para 3,74% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 3,74% a.a. atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou em um aumento de aproximadamente R\$ 4,1 milhões (3,8%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de “*Capitalização Individual*” para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev.

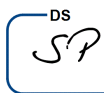
DS
SP

Informamos que não ocorreu alteração no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

^{DS}


4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela VIKINGPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela VIKINGPREV posicionados em 31/12/2020.

NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	861.046.492,43
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	844.295.844,37
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
2.3.1.1.01.01.00 Contribuição Definida	
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados -	
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	7.172.836,00
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.3.1.1.02.01.00 Contribuição Definida	
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela	
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	
2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	-
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	-
Capitalização Não Programado	
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	-

NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições	-
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	14.375.191,93
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	14.375.191,93
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	14.375.191,93
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	14.375.191,93
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS	16.750.648,06
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.748.736,94
2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	5.748.736,94
2.3.2.1.01.00.54 Oscilação de Risco Art. 57 do Regulamento	5.748.736,94
2.3.2.1.01.01.14 Fundo Regulamentar Art. 63 do Regulamento	-
2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.561.182,45
2.3.2.3.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	440.728,67
2.3.2.3.00.00.00 GESTÃO ASSISTENCIAL	-

DS
SP

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev Vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela VIKINGPREV.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios Previdenciários da VIKINGPREV mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$ 2.786.502,38.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

DS
SP

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	107.561.446	106.868.807	-0,6%	110.972.402	3,8%

Em função da alteração procedida na hipótese de taxa de juros, as provisões matemáticas aumentaram cerca de 3,8% em relação àquelas calculadas com as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31/12/2019.

Além deste efeito, as provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2019 ficaram -3,1% abaixo do esperado, variação essa explicada, principalmente, pela movimentação da base de dados.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2019, em função da rentabilidade favorável no exercício de 2020 de 10,30%, superior em 0,49% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 9,76% para 2020.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,36 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 57 do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2021,

DS
SP

de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

^{DS}


5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

Para apuração dos compromissos desse plano, foi adotado o método atuarial Capitalização Individual. O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

Desta forma, apresentamos na tabela a seguir o plano de custeio previsto para o exercício de 2021:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Total de Benefícios	10,22%	44.174.954
Administração	0,45%	1.946.866
Total	10,67%	46.121.820

Os custos demonstrados em Total de Benefícios incluem as contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras e Participantes.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020. Ressaltamos que durante o ano de 2021, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo relativo a um plano de contribuição definida varia de acordo com o perfil da população que aderiu ao plano.

DS
SP

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o capítulo X artigo 45 inciso II do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,90% do Salário (equivalente ao valor anual de R\$ 16.852.119,00).

Contribuições Administrativas

Para a cobertura das Despesas Administrativas do Plano, a entidade possui o seguinte orçamento para 2021:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2020
<i>Despesas Administrativas</i>	0,45%	1.946.866

Participantes Ativos

Os Participantes ativos poderão efetuar contribuições voluntárias de acordo com o Capítulo X artigo 45 inciso I, desde que aplicáveis, do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 6,32% do Salário (equivalente ao valor anual de R\$ 27.322.835,00).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com artigo 45 inciso IV do Regulamento do Plano, além da contribuição para custeio das despesas administrativas, que deverá ser com base no mesmo percentual definido para as patrocinadoras do Plano.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições mensais a título de custeio das despesas administrativas para o exercício de 2021, que deverá ser com base no mesmo percentual definido para as patrocinadoras do Plano.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

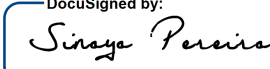
^{DS}
SP

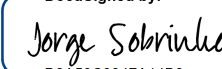
6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev está superavitário em 31/12/2020. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

639C118332B7454...
Sinaya Mateus Pereira
MIBA nº 2.621

DocuSigned by:

D3A58C9947A14B8...
Jorge João Sobrinho
MIBA nº 920

Mercer

Rua da Quitanda, 86 - sala 202 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 20.091-902
+55 21 3806 1100